

CONSULTA PÚBLICA SCTIE/MS Nº 106, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do inciso III do art. 19-R da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do caput do art. 19 do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação do Comitê de Produtos e Procedimentos da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - Conitec relativa à proposta de incorporação do transplante de membrana amniótica para o tratamento de pacientes com afecções oculares, apresentada pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS, nos autos de NUP 25000.036053/2025-56.

Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data útil subsequente à de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o formulário para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/conitec/pt-br/assuntos/participacao-social/consultas-publicas>. A Secretaria-Executiva da Conitec avaliará as manifestações apresentadas a respeito da matéria.

FERNANDA DE NEGRI

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA SGTES/MS Nº 175, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

Divulga a tabela do nome e respectivo registro único de médica intercambista (perfil II) do 31º ciclo do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Pessoal GM/MS Nº 276, de 3 de abril de 2025, e conforme atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e dos arts. 6º e 7º da Portaria GM/MS, nº 2.477, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder, com base no respectivo processo administrativo, registro único para o exercício da medicina - RMS, exclusivamente no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, o médico intercambista indicado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º O registro único para o exercício da medicina - RMS expedido o médico intercambista tem validade a partir da data de início das atividades, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÉRZEY TIMÓTEO RIBEIRO SANTOS

ANEXO

PROCESSO	CPF	NOME	RMS	UF	MUNICÍPIO	INÍCIO DAS ATIVIDADES
25000.196308/2025-39	XXX.701.653-XX	REGIS TADEU ANDRADE DO NASCIMENTO	2105938	MA	BARRA DO CORDA	04/12/2025

PORTARIA SGTES/MS Nº 176, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

Divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos cancelados dos médicos intercambistas que foram desligados no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Pessoal GM/MS Nº 276, de 3 de abril de 2025, e conforme atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e dos arts. 6º e 7º da Portaria GM/MS, nº 2.477, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Ficam cancelados os registros únicos expedidos para o exercício da medicina no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, aos médicos intercambistas com adesão em ciclos diversos, desligados do Projeto, conforme dados constantes no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do encerramento das atividades de cada profissional, no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, descrita no Anexo desta Portaria.

JÉRZEY TIMÓTEO RIBEIRO SANTOS

ANEXO

QTD	PROCESSO	CPF	NOME	RMS	UF	MUNICÍPIO /DSEI	FIM DAS ATIVIDADES	CICLO DE ADESÃO
1	25000.125466/2023-42	XXX.170.552-XX	MAICON ARAUJO XIMENES	1305969	AM	CARAUARI	07/11/2025	VIGESIMO OITAVO
2	25000.010597/2018-69	XXX.806.612-XX	DANIEL OLIVEIRA PEREIRA	1301085	AM	COARI	02/09/2025	QUADRAGESIMO
3	25000.010408/2018-58	XXX.784.155-XX	TARCISIO MIRANDA ANDRADE	2902275	BA	EUCLIDES DA CUNHA	28/11/2025	QUADRAGESIMO
4	25000.140467/2023-17	XXX.935.667-XX	CHARLES RODRIGUES DOS SANTOS	3205625	ES	BARRA DE SAO FRANCISCO	28/11/2025	TRIGESIMO PRIMEIRO
5	25000.168829/2023-34	XXX.989.602-XX	ROSIVAN CUNHA BASTOS	3205733	ES	MUNIZ FREIRE	25/11/2025	TRIGESIMO PRIMEIRO
6	25000.437221/2017-17	XXX.258.581-XX	ANA CRISTINA PACHECO VERISSIMO	5200596	GO	JATAI	31/08/2025	TRIGESIMO
7	25000.138036/2023-91	XXX.473.876-XX	LETICIA GUIMARAES SANTOS	3106022	MG	Luz	30/11/2025	TRIGESIMO PRIMEIRO
8	25000.183306/2016-99	XXX.764.711-XX	YANET VERDECIA DIEGUEZ	1505853	PA	BELEM	30/11/2025	VIGESIMO CICLO
9	25000.161805/2014-63	XXX.956.861-XX	ENNA LAUREIRO HERNANDEZ	1506102	PA	FLORESTA DO ARAGUAIA	28/08/2025	TRIGESIMO QUINTO
10	25000.090790/2023-32	XXX.484.862-XX	HUMBERTO ABREU BARBOSA JUNIOR	1505662	PA	FLORESTA DO ARAGUAIA	30/09/2025	VIGESIMO OITAVO
11	25000.011217/2018-11	XXX.880.694-XX	FERNANDA DE OLIVEIRA DELFINO	2605639	PE	RECIFE	06/11/2025	TRIGESIMO PRIMEIRO
12	25000.144034/2023-31	XXX.399.219-XX	AMAURICIO DA CRUZ NASCIMENTO JUNIOR	4105718	PR	PALMAS	30/09/2025	TRIGESIMO PRIMEIRO
13	25000.172228/2023-26	XXX.176.781-XX	JOSE MANUEL UGARTE SEGURA	3306352	RJ	MANGARATIBA	04/11/2025	TRIGESIMO PRIMEIRO
14	25000.183349/2023-01	XXX.123.337-XX	RENATA VIEIRA DA SILVA CHAVES	3306335	RJ	NOVA FRIBURGO	30/11/2025	VIGESIMO OITAVO
15	25000.020501/2025-08	XXX.264.471-XX	AMANDA DE SOUZA TOLEDO	3306448	RJ	RIO DE JANEIRO	02/12/2025	TRIGESIMO OITAVO
16	25000.173934/2023-95	XXX.606.572-XX	FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS	3306257	RJ	RIO DE JANEIRO	30/11/2025	TRIGESIMO PRIMEIRO
17	25000.021766/2025-15	XXX.363.967-XX	THAYS ROSA DE ARAUJO	3306502	RJ	RIO DE JANEIRO	03/09/2025	TRIGESIMO OITAVO
18	25000.090732/2023-17	XXX.679.812-XX	MAURI JOSE MACHADO PINTO	1405612	RR	SAO JOAO DA BALIZA	31/10/2025	VIGESIMO OITAVO
19	25000.172903/2023-17	XXX.800.382-XX	JOSE LUIS VAQUERA	4306203	RS	SANTA VITORIA DO PALMAR	27/11/2025	TRIGESIMO PRIMEIRO
20	25000.173276/2023-31	XXX.705.042-XX	WENDER DA SILVA COELHO	4306237	RS	SAO SEPE	03/12/2025	TRIGESIMO PRIMEIRO
21	25000.438190/2017-11	XXX.009.512-XX	MARCELO MACHADO SALOMAO	3503747	SP	CAMPINAS	31/10/2025	TRIGESIMO
22	25000.125404/2023-31	XXX.237.018-XX	WELIQUYS PIRES DE SOUZA	3506076	SP	IGUAPE	31/10/2025	VIGESIMO OITAVO
23	25000.007980/2019-11	XXX.326.588-XX	ROSA DA SILVA LOPES	3503948	SP	ITUPEVA	28/11/2025	QUADRAGESIMO
24	25000.437633/2017-57	XXX.941.601-XX	PEDRO HENRIQUE GUIMARAES FRANCA	3504658	SP	SAO PAULO	01/12/2025	VIGESIMO OITAVO
25	25000.116558/2025-01	XXX.538.658-XX	THIAGO DA SILVA RIBEIRO	3507511	SP	SAO PAULO	11/11/2025	QUADRAGESIMO PRIMEIRO
26	25000.129165/2024-79	XXX.045.438-XX	PATRICIA BATISTA PENTEADO	3507335	SP	TAQUARIVAI	24/06/2025	TRIGESIMO OITAVO

